

**REQUERIMENTO Nº 397/10**  
**De Pesar**

“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. **Maria Aparecida da Silva Reis**, ocorrido recentemente”.

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida da Silva Reis, ocorrido no dia 01 de junho de 2010.

A Sra. Maria Aparecida da Silva Reis, contava com 47(quarenta e sete) anos de idade, viúva, deixou o filho Marcelo. Residia na Rua Assis, 671, no bairro Cidade Nova II, em Santa Bárbara d'Oeste.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2010.

**ANTONIO CARLOS RIBEIRO**  
“CARLÃO MOTORISTA”  
-Vereador-